ISBN: 978-65-831-2124-0 **DOI DO LIVRO:** 10.29327/5952151 **PUBLICADO POR:** EDITORA MANUAL

CAPÍTULO 8

ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO ESPECIALIZADO: ANÁLISE DA ESCOLA JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JÚNIOR, EM ARACAJU-SE

DOI DO CAPÍTULO: 10.29327/5952151.1-8

Fernando Pereira dos Santos Barbosa
José Alex Bueno Moch Júnior
Eliana Leite Perez
Hayrlla Gisele Maia Saldanha

RESUMO

Este artigo analisa a organização e a gestão da Escola Estadual de Ensino Especializado João Cardoso Nascimento Júnior, em Aracaju, Sergipe, por meio de pesquisa documental qualitativa. O corpus reúne legislação educacional, atos normativos, dados públicos do Censo Escolar de 2025, planos de ensino disponibilizados pela Secretaria de Estado da Educação de Sergipe e registros da formação continuada “Práticas Educativas Inclusivas”, de 42 horas. A análise documental, orientada por categorias técnico-normativa, político-organizacional, pedagógica e cultural, foi delimitada às evidências efetivamente registradas nas fontes. Os resultados mostram que a instituição possuía, em 2025, 109 matrículas, 30 turmas, 31 docentes e 16 salas, correspondendo a aproximadamente 3,6 estudantes por turma, configuração que sugere organização de grupos reduzidos compatível com demandas educacionais intensivas, sem permitir inferir, isoladamente, qualidade ou efetividade pedagógica. Os planos de ensino revelam ações de alfabetização e letramento, psicomotricidade, jogos sensoriais, práticas corporais adaptadas, musicalização, expressão dramática e avaliação individualizada. A formação continuada prevê sete módulos e articula psicomotricidade, comunicação aumentativa e alternativa, materiais acessíveis, educação especial, musicalização, jogos e esportes adaptados e estimulação precoce. Conclui-se que os documentos evidenciam forte articulação entre regulação, planejamento pedagógico e formação profissional; entretanto, não autorizam afirmar predominância da dimensão cultural, cuja compreensão exige investigação de campo.

Palavras-chave: Educação Especial; Gestão escolar; Inclusão educacional; Organização escolar; Práticas pedagógicas.

ABSTRACT

This article analyzes the organization and management of the João Cardoso Nascimento Júnior State School of Specialized Education, in Aracaju, Sergipe, through qualitative documentary research. The corpus comprises educational legislation, normative acts, public data from the 2025 School Census, teaching plans made available by the Sergipe State Department of Education, and records of the 42-hour continuing education program “Inclusive Educational Practices”. Documentary analysis was organized around technical-normative, political-organizational,

ISBN: 978-65-831-2124-0 **DOI DO LIVRO:** 10.29327/5952151 **PUBLICADO POR:** EDITORA MANUAL

pedagogical, and cultural categories and was restricted to evidence effectively recorded in the sources. Results indicate that, in 2025, the institution had 109 enrollments, 30 classes, 31 teachers, and 16 classrooms, corresponding to approximately 3.6 students per class. Teaching plans document literacy, psychomotor activities, sensory games, adapted physical practices, music, dramatic expression, and individualized assessment. The continuing education program comprises seven modules involving psychomotricity, augmentative and alternative communication, accessible materials, special education, music education, adapted games and sports, and early stimulation. The study concludes that the documents support a strong articulation among regulation, pedagogical planning, and professional development; however, they do not justify claiming that the cultural dimension predominates, which would require field research.
Keywords: Educational inclusion; Educational practices; Special Education; School management; School organization.

1 INTRODUÇÃO

A organização e a gestão escolar constituem dimensões centrais para a garantia do direito à educação, pois articulam normas, recursos, pessoas, processos decisórios e práticas pedagógicas. Em instituições que atendem o público da Educação Especial, essa articulação adquire complexidade adicional: a gestão precisa responder simultaneamente às exigências administrativas da rede pública, às necessidades específicas dos estudantes, à acessibilidade, ao planejamento individualizado, à formação dos profissionais e à participação das famílias.

A Lei nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996) define a Educação Especial como modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino. Esse marco deve ser lido em conjunto com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008, que consolidou a defesa de sistemas educacionais inclusivos e do atendimento educacional especializado como apoio à escolarização (BRASIL, 2008). A Lei Brasileira de Inclusão, Lei nº 13.146/2015, reforçou o direito a sistema educacional inclusivo em todos os níveis, à acessibilidade e às medidas de apoio necessárias à participação e à aprendizagem (BRASIL, 2015).

No percurso normativo, o Decreto nº 7.611/2011 regulamentou a Educação Especial e o atendimento educacional especializado, prevendo serviços destinados à eliminação de barreiras e a articulação do AEE com a proposta pedagógica escolar. Embora esse decreto tenha sido revogado em 2025, permanece relevante para a compreensão histórica do período anterior. Atualmente, a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva foi instituída pelo Decreto nº 12.686/2025,

ISBN: 978-65-831-2124-0 **DOI DO LIVRO:** 10.29327/5952151 **PUBLICADO POR:** EDITORA MANUAL

posteriormente alterado pelo Decreto nº 12.773/2025, reafirmando a transversalidade da modalidade, o sistema educacional inclusivo, o AEE e os instrumentos individualizados de planejamento pedagógico (BRASIL, 2011; BRASIL, 2025a; BRASIL, 2025b).

A Resolução CNE/CEB nº 4/2009, por sua vez, estabeleceu diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, contribuindo para delimitar sua função complementar ou suplementar e sua institucionalização no projeto pedagógico (BRASIL, 2009). Esses marcos são essenciais para situar instituições especializadas: sua análise não pode ser dissociada da política nacional de inclusão, nem confundida com uma perspectiva assistencial desvinculada do direito à escolarização.

No campo da gestão, Libâneo (2013) compreende a escola como organização educativa cuja gestão articula objetivos pedagógicos, estrutura, relações de trabalho, participação e avaliação. Lück (2009) enfatiza a gestão como processo integrado e mobilizador, enquanto Paro (2016) destaca sua natureza política e sua subordinação às finalidades educativas. Freire (1996) contribui para essa discussão ao relacionar a prática educativa à autonomia, ao diálogo e à responsabilidade pedagógica. Tais contribuições permitem examinar a instituição não apenas por sua estrutura formal, mas pela forma como os documentos organizam o trabalho pedagógico e administrativo.

Produção recente também tem reiterado que a gestão escolar ocupa posição estratégica na efetivação da inclusão. Medeiros et al. (2024), ao examinarem a inclusão de estudantes público da Educação Especial em escolas comuns, destacam a necessidade de articulação entre gestão, trabalho pedagógico e condições institucionais. Embora o contexto das escolas comuns não seja idêntico ao de uma escola especializada, a contribuição é pertinente para compreender que inclusão, participação e aprendizagem dependem de decisões organizacionais concretas.

O objeto deste estudo é a Escola Estadual de Ensino Especializado João Cardoso Nascimento Júnior, em Aracaju-SE. O Decreto estadual nº 1.560, de 16 de setembro de 2026, transformou oficialmente o então Centro de Atendimento Educacional Especializado João Cardoso Nascimento Júnior em Escola Estadual de Ensino Especializado João Cardoso Nascimento Júnior (SERGIPE, 2026a).

ISBN: 978-65-831-2124-0 **DOI DO LIVRO:** 10.29327/5952151 **PUBLICADO POR:** EDITORA MANUAL

O objetivo geral é analisar a organização e a gestão da instituição a partir de evidências documentais. Especificamente, busca-se: caracterizar a escola; situá-la no marco legal da Educação Especial inclusiva; examinar elementos concretos dos planos de ensino e da formação continuada; discutir a configuração quantitativa de matrículas, turmas, docentes e salas; e interpretar as dimensões organizacionais sem extrapolar os limites de uma pesquisa documental.

2 METODOLOGIA

Trata-se de pesquisa qualitativa, de natureza documental e abordagem interpretativa. A análise documental foi adotada porque permite examinar documentos como produções sociais situadas, considerando contexto, autoria, finalidade, conteúdo e relações entre as fontes. O procedimento inspirou-se em Cellard (2008), para quem a análise documental exige crítica do contexto de produção e leitura sistemática do material, e em Bardin (2016), utilizada como apoio à organização temática e à categorização do corpus.

Os documentos de acesso público foram obtidos entre setembro e outubro de 2026 em portais oficiais e páginas institucionais da Secretaria de Estado da Educação de Sergipe, do Governo do Estado de Sergipe e da legislação federal. Integraram o corpus: o Decreto estadual nº 1.560/2026; a LDB; a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008); a Resolução CNE/CEB nº 4/2009; a Lei nº 13.146/2015; o Decreto nº 7.611/2011, considerado como marco histórico; os Decretos nº 12.686/2025 e nº 12.773/2025; dados de caracterização escolar referentes a 2025; planos de ensino de Língua Portuguesa/Letramento, Educação Física e Práticas Adaptadas e Potencialidades Dramáticas, Musicais e Lúdicas; e a página pública da formação continuada “Práticas Educativas Inclusivas no Centro de Atendimento Educacional Especializado João Cardoso Nascimento Júnior – 2026”.

Os dados de 2025 — 109 matrículas, 30 turmas e 31 docentes — foram confrontados com informação pública baseada no Censo Escolar/INEP para a unidade de código INEP 28017285. O número de 16 salas de aula, presente na caracterização institucional utilizada pelos autores, foi mantido como dado de infraestrutura e identificado separadamente, evitando atribuí-lo ao Censo Escolar quando a fonte consultada não o explicitava.

ISBN: 978-65-831-2124-0 **DOI DO LIVRO:** 10.29327/5952151 **PUBLICADO POR:** EDITORA MANUAL

O exame ocorreu em quatro etapas: (a) identificação e crítica externa das fontes, com registro de autoria institucional, data, caráter público e finalidade; (b) leitura integral e extração de unidades de informação relativas a estrutura, objetivos, conteúdos, estratégias, avaliação e formação; (c) organização das evidências em categorias analíticas; e (d) interpretação comparativa à luz do referencial legal e teórico.

As categorias foram definidas a partir da literatura de organização e gestão escolar: dimensão técnico-normativa, relacionada a regras, estrutura e procedimentos (LIBÂNEO, 2013; LÜCK, 2009); dimensão político-organizacional, referente à tomada de decisão, participação e finalidade pública da gestão (PARO, 2016); dimensão pedagógica, identificada nos planos, metodologias e formas de avaliação; e dimensão cultural, compreendida como valores, significados e práticas compartilhadas (NÓVOA, 1992). A dimensão cultural foi tratada com cautela, pois documentos formais oferecem indícios, mas não permitem apreender, por si sós, a cultura vivida pelos sujeitos.

A pesquisa não realizou entrevistas, questionários nem observação direta. Não foram analisadas percepções individuais de gestores, docentes, estudantes ou familiares. Por essa razão, as inferências restringem-se ao conteúdo documental.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 Caracterização institucional, mudança de denominação e dados de 2025

O Decreto nº 1.560/2026 transformou o Centro de Atendimento Educacional Especializado João Cardoso Nascimento Júnior em Escola Estadual de Ensino Especializado João Cardoso Nascimento Júnior. A alteração é juridicamente relevante porque redefine a denominação oficial da unidade e explicita sua condição escolar. A Figura 1 apresenta a fachada da instituição, cuja placa exibe a inscrição “Escola de Educação Especial João Cardoso N. Júnior”, distinta da denominação oficial fixada pelo decreto.

ISBN: 978-65-831-2124-0 **DOI DO LIVRO:** 10.29327/5952151 **PUBLICADO POR:** EDITORA MANUAL

Figura 1 – Registro fotográfico da fachada da Escola Estadual de Ensino Especializado João Cardoso Nascimento Júnior



Fonte: Sergipe (2026b).

Em 2025, a unidade registrou 109 matrículas distribuídas em 30 turmas e 31 docentes. A razão simples entre matrículas e turmas corresponde a aproximadamente 3,6 estudantes por turma. Esse indicador é organizacionalmente expressivo: grupos reduzidos podem estar associados à necessidade de apoio intensivo, individualização do ensino e adequação de tempos e estratégias. Todavia, a razão não deve ser tomada como medida automática de qualidade, pois o Censo não informa, por si só, intensidade de apoio, perfil funcional dos estudantes, frequência, composição das turmas ou efetividade das práticas.

A presença de 31 docentes para 109 matrículas também sinaliza elevada densidade profissional quando comparada a configurações escolares convencionais, mas sua interpretação exige cautela. O dado informa disponibilidade de pessoal docente na unidade, não a proporção de atendimento simultâneo nem a carga horária individual de cada profissional. Assim, o principal achado é a especificidade organizacional da escola, e não uma conclusão causal sobre resultados educacionais.

ISBN: 978-65-831-2124-0 **DOI DO LIVRO:** 10.29327/5952151 **PUBLICADO POR:** EDITORA MANUAL

Quadro 1 – Síntese dos dados institucionais utilizados na análise

Indicador	Informação
Instituição	Escola Estadual de Ensino Especializado João Cardoso Nascimento Júnior
Dependência administrativa	Rede pública estadual de Sergipe
Município/bairro	Aracaju – Grageru
Código INEP	28017285
Matrículas (2025)	109
Turmas (2025)	30
Docentes (2025)	31
Média simples de estudantes por turma	3,6
Salas de aula	16 (caracterização institucional utilizada pelos autores)
Formação continuada (2026)	Práticas Educativas Inclusivas – 42 horas

Fonte: elaboração dos autores com base em dados públicos de 2025 e registros institucionais consultados em 2026.

3.2 Fundamentação legal e posição da instituição no sistema inclusivo

A análise da escola especializada precisa ser situada no princípio de que a Educação Especial integra um sistema educacional inclusivo. A Política Nacional de 2008 deslocou o foco da deficiência como atributo individual para a necessidade de remover barreiras à participação e à aprendizagem. A LBI, especialmente em seu capítulo sobre educação, consolidou a obrigação de assegurar acesso, permanência, participação e aprendizagem em condições de igualdade (BRASIL, 2008; BRASIL, 2015).

A Resolução CNE/CEB nº 4/2009 e o Decreto nº 7.611/2011 organizaram historicamente o AEE como conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e estratégias pedagógicas de caráter complementar ou suplementar. Em 2025, o Decreto nº 12.686 instituiu nova Política Nacional de Educação Especial Inclusiva; após as alterações do Decreto nº 12.773/2025, o texto manteve a educação especial preferencialmente na rede regular, disciplinou o AEE e previu articulação com instituições especializadas. Portanto, a existência de uma escola estadual especializada deve ser analisada em tensão produtiva com o princípio inclusivo: sua legitimidade educacional depende de práticas orientadas por direitos, participação, aprendizagem, acessibilidade e articulação com o sistema educacional.

Essa moldura normativa impede interpretar a instituição como espaço meramente assistencial. O Decreto estadual de 2026, ao transformá-la formalmente em escola, reforça a centralidade de sua função educacional. Ao mesmo tempo, o marco federal contemporâneo exige que a especialização não se converta em

ISBN: 978-65-831-2124-0 **DOI DO LIVRO:** 10.29327/5952151 **PUBLICADO POR:** EDITORA MANUAL

justificativa para reduzir expectativas de aprendizagem ou para desarticular o estudante das políticas gerais de educação inclusiva.

3.3 Evidências concretas dos planos de ensino

Os planos de ensino registram conteúdos e estratégias específicos. No plano de Língua Portuguesa/Letramento de uma turma de 6º ano, as aulas iniciais de 2026 incluem acolhimento socioemocional e, em seguida, reconhecimento de letras e sons, com identificação de vogais e consoantes e atividades em folha (SERGIPE, 2026d). O registro indica que a alfabetização é trabalhada em percurso que combina vínculo socioemocional e habilidades linguísticas básicas. A ausência, na página pública consultada, de objetos de conhecimento, habilidades, critérios de avaliação e bibliografia preenchidos também constitui dado analítico: o registro digital apresenta maior detalhamento nas aulas ministradas do que no plano geral.

Nos planos de Educação Física e Práticas Adaptadas, aparecem conteúdos como esquema corporal, motricidade fina e global, equilíbrio, lateralidade, organização espacial e temporal, força, ritmo, dança, jogos sensoriais, coordenação óculo-manual e circuitos motores. Há metodologias que utilizam brincadeiras, exercícios individuais e coletivos, materiais adaptados e tecnologias assistivas de baixo custo. Em registros de 2026 constam, por exemplo, circuito motor de equilíbrio e força, jogos sensoriais, blocos de montar, atividades de pinça, arremesso em alvo, dança, jogos de percepção espacial e atividades psicomotoras (SERGIPE, 2026c).

Esses elementos mostram planejamento voltado ao desenvolvimento motor, sensorial, cognitivo e comunicacional, e não apenas à prática esportiva. Também evidenciam individualização: um dos planos explicita avaliação processual por observação e acompanhamento das habilidades adquiridas e daquelas que ainda precisam ser trabalhadas. A avaliação, nesse desenho, assume caráter formativo e funcional, coerente com a necessidade de ajustar objetivos e estratégias às condições de participação de cada estudante.

No campo das potencialidades dramáticas, musicais e lúdicas, o plano consultado registra objetivos ligados ao reconhecimento de semelhanças e diferenças, identidade, respeito às características individuais e metodologias baseadas em interação, dinâmicas, brincadeiras, jogos e atividades estruturadas. A avaliação inclui observação, relatório, Plano de Ensino Individual e avaliação periódica

ISBN: 978-65-831-2124-0 **DOI DO LIVRO:** 10.29327/5952151 **PUBLICADO POR:** EDITORA MANUAL

(SERGIPE, 2026e). A presença desses instrumentos reforça a articulação entre expressão, socialização e acompanhamento individual.

Em conjunto, os planos indicam diversidade de linguagens e estratégias. Essa diversidade se aproxima da concepção de gestão pedagógica defendida por Libâneo (2013), na qual a organização escolar deve criar condições para que objetivos educativos se convertam em práticas planejadas, acompanhadas e avaliadas. O achado, entretanto, permanece documental: não se afirma que todas as atividades registradas tenham produzido os mesmos efeitos para todos os estudantes.

3.4 Formação continuada de 42 horas como componente da organização pedagógica

A formação continuada “Práticas Educativas Inclusivas no Centro de Atendimento Educacional Especializado João Cardoso Nascimento Júnior – 2026” possui carga horária de 42 horas, 40 vagas e período previsto de 23 de maio a 28 de novembro de 2026. Seu público-alvo são os professores da instituição, e o objetivo declarado é aprimorar estratégias de ensino e favorecer o desenvolvimento integral dos estudantes público-alvo da Educação Especial (SERGIPE, 2026f).

O conteúdo da formação está organizado em sete módulos: Psicomotricidade Funcional na Escola Especial; Comunicação Aumentativa e Alternativa; Adaptação de Material Acessível; Educação Infantil e Educação Especial; Musicalização para alunos com deficiência; Jogos e Esportes Adaptados; e Estimulação Precoce. A metodologia combina atividades síncronas e assíncronas, oficinas práticas, estudos de caso, leituras e atividades no Moodle. A formação integra temas diretamente relacionados às práticas registradas nos planos de ensino.

A convergência entre formação e planejamento é particularmente visível nos eixos de psicomotricidade, comunicação, materiais acessíveis, musicalização e jogos adaptados. Isso sugere uma política de desenvolvimento profissional vinculada às demandas pedagógicas da unidade. Em termos de gestão, a formação continuada funciona como mecanismo de coordenação do trabalho e atualização profissional, aspecto coerente com Lück (2009) e com a literatura recente que associa a inclusão à capacidade institucional de articular gestão e ação pedagógica (MEDEIROS et al., 2024).

ISBN: 978-65-831-2124-0 **DOI DO LIVRO:** 10.29327/5952151 **PUBLICADO POR:** EDITORA MANUAL

3.5 Dimensões técnico-normativa, político-organizacional, pedagógica e cultural

A dimensão técnico-normativa é a mais diretamente demonstrável no corpus. Ela aparece na vinculação da escola à rede estadual, na mudança de denominação por decreto, nos marcos federais da Educação Especial e nos registros formais de turmas, docentes, planos e formação. Trata-se de uma dimensão estruturante, pois delimita responsabilidades, nomenclaturas, procedimentos e direitos.

A dimensão político-organizacional é identificada nas decisões públicas que configuram a unidade, na distribuição de recursos humanos e turmas e na necessidade de articulação entre gestão e finalidade educativa. Paro (2016) adverte que a administração escolar deve ser analisada a partir dos fins da educação; desse modo, números, normas e rotinas somente ganham sentido quando relacionados às condições de acesso, participação e aprendizagem.

A dimensão pedagógica é sustentada de forma mais robusta pelos planos de ensino. Os registros apresentam objetivos, conteúdos e estratégias concretas de alfabetização, psicomotricidade, expressão corporal, jogos, musicalização, comunicação e avaliação individualizada. A formação de 42 horas reforça essa dimensão ao conectar desenvolvimento profissional a áreas presentes no cotidiano curricular documentado.

A dimensão cultural, embora teoricamente relevante, deve ser tratada como hipótese interpretativa e não como resultado predominante. Nóvoa (1992) permite compreender a cultura escolar como conjunto de valores, significados e práticas construídos pelos sujeitos; contudo, apreender sua densidade exige acesso às experiências, narrativas e interações. Os documentos analisados oferecem indícios de valorização da inclusão, da individualização e da diversidade de linguagens, mas não permitem concluir que a organização seja “predominantemente cultural”.

3.6 Gestão, participação e desafios organizacionais

A gestão de uma escola especializada precisa coordenar recursos, profissionais, planejamento, acessibilidade e formação. A baixa média de estudantes por turma, a diversidade dos planos e a existência de formação específica sugerem uma organização que demanda intensa coordenação pedagógica. Libâneo (2013) destaca que a gestão escolar envolve direção, coordenação, planejamento e

ISBN: 978-65-831-2124-0 **DOI DO LIVRO:** 10.29327/5952151 **PUBLICADO POR:** EDITORA MANUAL

avaliação articulados ao processo de ensino; Lück (2009), por sua vez, enfatiza mobilização e integração das dimensões da gestão.

Os documentos não permitem medir o grau de participação efetiva de famílias, estudantes ou professores nas decisões. Por isso, a participação aparece neste estudo como princípio normativo e desafio analítico, e não como prática comprovada. Essa distinção é importante para evitar que expectativas teóricas sejam apresentadas como achados empíricos.

Da mesma forma, a existência de planos individualizados e de atividades adaptadas deve ser compreendida como evidência de intenção e organização pedagógica documentada. Avaliar sua implementação, continuidade e impacto requereria observação, entrevistas, análise de produções dos estudantes e acompanhamento longitudinal.

3.7 Síntese dos achados

A análise documental permite sintetizar quatro achados. Primeiro, a mudança de denominação em 2026 formaliza a condição escolar da instituição. Segundo, os dados de 2025 revelam configuração de turmas reduzidas, com média aproximada de 3,6 estudantes, característica organizacional que merece ser interpretada em relação às demandas específicas do público atendido. Terceiro, os planos de ensino documentam diversidade pedagógica concreta, incluindo alfabetização, psicomotricidade, jogos sensoriais, práticas corporais adaptadas, música, expressão dramática e avaliação individualizada. Quarto, a formação continuada de 42 horas apresenta conteúdos diretamente conectados a essas práticas, indicando articulação entre desenvolvimento profissional e planejamento pedagógico.

Esses achados sustentam a existência de articulação entre dimensões normativas, organizacionais e pedagógicas. Quanto à dimensão cultural, os documentos fornecem sinais, mas não evidência suficiente para estabelecer predominância ou descrever valores compartilhados em profundidade.

4 CONCLUSÃO

O estudo analisou a organização e a gestão da Escola Estadual de Ensino Especializado João Cardoso Nascimento Júnior a partir de legislação, dados públicos, planos de ensino e registros de formação continuada. O estudo situou a instituição no marco nacional da Educação Especial inclusiva.

ISBN: 978-65-831-2124-0 **DOI DO LIVRO:** 10.29327/5952151 **PUBLICADO POR:** EDITORA MANUAL

Os dados de 2025 — 109 matrículas, 30 turmas e 31 docentes — revelam uma configuração de aproximadamente 3,6 estudantes por turma. Esse dado é relevante porque evidencia uma organização distinta daquela observada em turmas escolares convencionais e compatível, em tese, com necessidades de acompanhamento mais individualizado. Entretanto, o indicador não autoriza concluir sobre qualidade, intensidade do atendimento ou resultados de aprendizagem sem outras fontes.

Os planos de ensino constituem a principal evidência da dimensão pedagógica. Neles foram identificados conteúdos e estratégias de alfabetização e letramento, desenvolvimento psicomotor, coordenação motora, jogos sensoriais, expressão corporal, musicalização, práticas adaptadas, interação e avaliação individualizada. A formação continuada de 42 horas amplia esse quadro ao organizar sete módulos diretamente relacionados às demandas da Educação Especial e às práticas registradas.

No plano legal, a instituição deve ser compreendida em diálogo com a LDB, a Política Nacional de 2008, a Resolução CNE/CEB nº 4/2009, a LBI e a política federal vigente desde 2025. O Decreto nº 7.611/2011 foi mantido no estudo como referência histórica, com a ressalva de que foi revogado. Essa contextualização evita analisar a escola especializada de forma isolada do princípio do sistema educacional inclusivo.

A pesquisa documental não autoriza afirmar que a organização da escola seja predominantemente cultural. Os documentos permitem identificar indícios de valores e orientações institucionais, mas a cultura vivida requer acesso às relações, percepções e práticas cotidianas. Assim, a conclusão mais consistente é que o corpus demonstra articulação entre regulação, organização pedagógica e formação profissional, ao passo que as dimensões cultural e micropolítica permanecem como campos a serem aprofundados.

Como limitações, destacam-se a ausência de entrevistas, questionários e observação direta, bem como a dependência de registros públicos cujo nível de detalhamento varia entre os documentos. Pesquisas futuras podem incorporar gestores, docentes, estudantes e famílias, além de observar rotinas, reuniões, processos de planejamento e uso dos espaços, permitindo confrontar a organização prescrita com a organização efetivamente vivida.

Conclui-se que a gestão de uma escola estadual de ensino especializado deve ser analisada simultaneamente como prática administrativa, pedagógica e política

ISBN: 978-65-831-2124-0 **DOI DO LIVRO:** 10.29327/5952151 **PUBLICADO POR:** EDITORA MANUAL

orientada por direitos. A especificidade institucional não elimina o compromisso com inclusão, participação, acessibilidade e aprendizagem; ao contrário, exige que esses princípios sejam convertidos em planejamento, formação, recursos e acompanhamento sistemático.

AGRADECIMENTOS

Os autores agradecem à Universidad Europea del Atlántico (UNEATLANTICO), à Fundação Universitária Iberoamericana (FUNIBER), à Secretaria de Estado da Educação de Sergipe e aos profissionais da educação cujos registros públicos contribuíram para a construção do corpus documental. Agradecem também às famílias e aos colegas pelo apoio ao percurso acadêmico e à produção coletiva deste estudo.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009**. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, DF: CNE, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 15 out. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Revogado pelo Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em: 15 out. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025**. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Brasília, DF: Presidência da República, 2025a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12686.htm. Acesso em: 15 out. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025**. Altera o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. Brasília, DF: Presidência da República, 2025b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12773.htm. Acesso em: 15 out. 2026.

ISBN: 978-65-831-2124-0 **DOI DO LIVRO:** 10.29327/5952151 **PUBLICADO POR:** EDITORA MANUAL

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 15 out. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 15 out. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf. Acesso em: 15 out. 2026.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 295-316.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. Goiânia: Alternativa, 2013.

LÜCK, Heloísa. **Dimensões de gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Positivo, 2009.

MEDEIROS, R. T.; MAFEZONI, A. C.; VIEIRA, A. B.; BRAGA, V. A. Gestão escolar e inclusão dos estudantes público da educação especial nas escolas comuns. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, DF, v. 105, e6017, 2024. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbeped/a/yHH4DCkHf3tT97GGsNpHH8b/?lang=pt. DOI: https://doi.org/10.24109/2176-6681.rbep.105.6017. Acesso em: 15 out. 2026.

NÓVOA, António (org.). **As organizações escolares em análise**. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1992.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

SERGIPE. **Decreto nº 1.560, de 16 de setembro de 2026**. Transforma em Escola Estadual de Ensino Especializado João Cardoso Nascimento Júnior o Centro de Atendimento Educacional Especializado João Cardoso Nascimento Júnior. Diário Oficial do Estado de Sergipe, Aracaju, p. 7, 17 set. 2026a. Disponível em: https://www.escavador.com/diarios/11493047/DOESE/P/2026-09-17?page=7. Acesso em: 19 out. 2026.

ISBN: 978-65-831-2124-0 **DOI DO LIVRO:** 10.29327/5952151 **PUBLICADO POR:** EDITORA MANUAL

SERGIPE. Secretaria de Estado da Educação. **Educação Sergipe (@educacaose)**. Instagram, 2026b. Disponível em: https://www.instagram.com/educacaose/. Acesso em: 19 out. 2026.

SERGIPE. Secretaria de Estado da Educação. **Plano de ensino: Educação Física e Práticas Adaptadas**. Escola Estadual de Ensino Especializado João Cardoso Nascimento Júnior. Aracaju: SEDUC, 2026c. Disponível em: https://site.seduc.se.gov.br/redeEstadual/escolaDisciplinaDetalhes.asp?cdComponente=2478&cdTurma=138823. Acesso em: 19 out. 2026.

SERGIPE. Secretaria de Estado da Educação. **Plano de ensino: Língua Portuguesa/Letramento (Alfabetização)**. Escola Estadual de Ensino Especializado João Cardoso Nascimento Júnior. Aracaju: SEDUC, 2026d. Disponível em: https://site.seduc.se.gov.br/redeEstadual/escolaDisciplinaDetalhes.asp?cdComponente=2477&cdTurma=138776. Acesso em: 19 out. 2026.

SERGIPE. Secretaria de Estado da Educação. **Plano de ensino: Potencialidades Dramáticas, Musicais e Lúdicas**. Escola Estadual de Ensino Especializado João Cardoso Nascimento Júnior. Aracaju: SEDUC, 2026e. Disponível em: https://site.seduc.se.gov.br/redeEstadual/escolaDisciplinaDetalhes.asp?cdComponente=1177&cdTurma=138739. Acesso em: 19 out. 2026.

SERGIPE. Secretaria de Estado da Educação. **Práticas educativas inclusivas no Centro de Atendimento Educacional Especializado João Cardoso Nascimento Júnior – 2026**. Aracaju: SEDUC/CEFOR, 2026f. Carga horária: 42 horas. Disponível em: https://ava.seduc.se.gov.br/ava-formacao/course/search.php?lang=pt_br&perpage=all&search=2026. Acesso em: 19 out. 2026.